

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 722 | Página 1

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.332, DE 26 DE MAIO DE 2020=

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo em virtude de falecimento do servidor CLAUDEMIR MARTINS GUILHERME, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços II, de provimento efetivo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 51 da Lei 424/69, fica declarada a vacância do cargo ora ocupado pelo servidor CLAUDEMIR MARTINS GUILHERME, portadora do CPF nº 081.594.898-03, servidor efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotado no Setor de Serviços Urbanos, em virtude de seu falecimento, conforme informações constantes na certidão de óbito de matrícula nº 146308 01 55 2020 4 00008 145 0004238 66, expedida em 19/05/2020 pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Sede da Comarca de Morro Agudo, SP.

Art. 2º Nos termos da Lei nº 424/69, artigo 53, inciso I, os efeitos da vacância levada a efeito no artigo anterior retroagirão à data do falecimento do titular (18/05/2020).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
26 DE MAIO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 03 PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020

Processo Administrativo nº 086/2020

Objeto: Contratação de locação de software de gestão pública municipal (Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão da Receita, Secretaria e Protocolo, Controle Interno WEB, Nota Fiscal e ISSQN Eletrônico), conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do edital.

A pregoeira comunica aos interessados que o edital de Pregão Presencial acima mencionado, para esclarecimento da redação dos itens 6.2. do edital e 2.2.5, da cláusula segunda, da minuta do contrato, retifica-se o edital nos termos abaixo:

Onde se lê:

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 30% (trinta por cento) superior àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas (art. 48, II da Lei nº 8.666/93);

Leia-se:

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas (art. 48, II da Lei nº 8.666/93);

Onde se lê:

2.2.5 - Se houver atraso no pagamento por parte do CONTRATANTE, após o prazo estipulado no item anterior, a mesma obriga-se a proceder à atualização monetária entre a data do inadimplemento e a do efetivo pagamento, nos termos da legislação vigente.

Leia-se:

2.2.5 - Se houver atraso no pagamento por parte do CONTRATANTE, após o prazo estipulado no item anterior, ou no caso de necessidade de atualização do

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 722 | Página 2

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Departamento de Comunicação

preço da proposta, nos termos do artigo 40, XI da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE obriga-se a proceder à atualização monetária, com base no IPC/FIPE, entre a data do inadimplemento e a do efetivo pagamento, ou entre a data da apresentação da proposta e a data da efetiva contratação.

As alterações mencionadas terão sua disponibilização no sítio da Prefeitura de Morro Agudo- SP.

Considerando que tais retificações não interferem na formulação da proposta, fica mantida a sessão para a data de 28 de maio de 2020 às 09:10 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, mantendo-se as demais cominações anteriores.

NATALI MEIRELES ZILLI ESTEVAM

Pregoeira

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura do Município de Morro Agudo, à vista do resultado final apresentado, HOMOLOGA o Chamamento Público 001/2020, com o objetivo de contratação emergencial e excepcional de profissionais MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATENDENTE RECEPCIONISTA, PORTEIRO E AUXILIAR DE LIMPEZA para atuarem junto à frente de combate ao Coronavírus (COVID19) no município.

Morro Agudo/SP, 26 de Maio de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal de Morro Agudo -